



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 8.753/2015**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS  
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão de Seleção**, órgão colegiado da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, destinado a processar e julgar chamamentos públicos, na forma do disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Silmara Bruna Zambon (servidor efetivo)
- Dorival Kuster (servidor efetivo)
- Paulo Roberto Lázaro (servidor comissionado)

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, na forma do disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Maria Aparecida Trarbach (servidor efetivo)
- Izalta Modolo (servidor efetivo)
- Iracema de Paula de Lima Freitas (servidor comissionado)

**Art. 2º** - As Comissões de que trata o artigo 1º desta Lei são vinculadas ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de junho de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal